



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 028/2016-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, modificação do calendário dos jogos de filiados participantes do Certame Nacional – Copa do Brasil;

**Considerando**, da existência de datas compatíveis, garantindo-se melhor conforto e possibilidade técnica dos participantes;

**Considerando**, o Calendário Nacional dos Certames Estaduais;

### RESOLVE:

As partidas finais do Certame Estadual – 2016 serão realizadas nos dias 01 (primeiro) e 08 (oito) do mês de maio deste ano, mantida as demais condições estabelecidas em Regulamento.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 13 de Abril de 2016.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 108.209.874-80